

12

7/10/99

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 179/99
EM 1.º/10/99
65

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a TV Brasil - SBT, tem se destacado como uma das mais renomadas emissoras nacionais, que realiza excelente trabalho a nível regional, enfatizando sempre em sua programação assuntos relativos a São Vicente;

Considerando a grande aceitação pública da TV Brasil, reconhecida através dos elevados índices de audiência, especialmente em nosso Município;

Considerando que a TV Brasil, através de iniciativa louvável, adotou uma praça na Vila São Jorge e transformou-a em local agradável, que oferece opções de esportes, lazer e entretenimento a pessoas de diversas faixas etárias;

Considerando a intenção daquela emissora, de instalar um totem para divulgação de material publicitário no canteiro central da Av. Antonio Emmerich, defronte do prédio onde tem sua sede, que contribuiria, inclusive, para o embelezamento daquele local, e

Considerando que essa medida necessita de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 95/99 - DOCUMENTO N.º 2064 /99

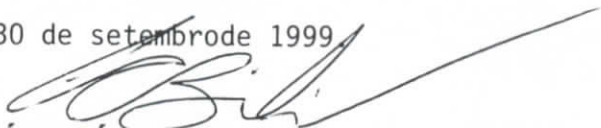
Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, pela TV Brasil - SBT, de área do canteiro central da Av. Antônio Emmerich, no período de 20 de outubro de 1999 a 19 de outubro de 2001, para instalação de **totem** para divulgação de logotipo próprio.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pela TV Brasil - SBT, de área do canteiro central da Av. Antônio Emmerich, defronte de sua sede, no período de 20 de outubro de 1999 a 19 de outubro de 2001, para instalação de totem para divulgação de logotipo institucional próprio, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

em 30 de setembro de 1999


LUÍS CLÁUDIO BILI



TEC1150/CK/wsp